CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

SETOR DE PROTOCOLO
Fl.: 02
Proc.: 014/2025.
Deyon Campos Vieira

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2025

"CONCEDE MEDALHA FUNCIONÁRIO PADRÃO AO SR. DR. ADVOGADO CÉLIO ALVES NETO."

A Câmara Municipal de Quatis, no Estado do Rio de Janeiro, **DECRETA**:

Art. 1°. Fica concedido a Medalha Funcionário Padrão ao Senhor Doutor Advogado Célio Alves Neto, pelos relevantes serviços prestados à comunidade e atuação exemplar.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA: O homenageado, Dr. Célio Alves Neto, iniciou sua notável trajetória pública no Município de Porto Real. Sua dedicação começou como servidor efetivo, ocupando o cargo de Inspetor de Disciplina. Com o intuito de expandir seus horizontes profissionais, solicitou exoneração para dar início ao seu estágio na Procuradoria Federal do INSS no Rio de Janeiro, onde contribuiu por dois anos. Em 2010, sua jornada o levou ao Município de Quatis, onde ingressou na Prefeitura como Assessor de Secretaria. Sua competência foi rapidamente reconhecida, resultando em sua promoção a Chefe da Divisão de Fiscalização Tributária, cargo que exerceu com distinção até o final de 2012. Após a conclusão de seu bacharelado, a inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e a aquisição de vasta experiência como advogado privado, com forte atuação na Comarca de Porto Real e Quatis, o Dr. Célio foi convidado, em 2021, a retornar à Prefeitura de Quatis para assumir a importante posição de Chefe da Divisão de Contratos, Decretos e Leis. Durante este período, teve participação ativa na Equipe de Coordenação do Projeto de Lei que visava regulamentar a concessão de gratificação de risco de vida e o pagamento de insalubridade aos servidores municipais, demonstrando seu compromisso com o bem-estar do funcionalismo. Em 2022, sua expertise jurídica e dedicação foram novamente reconhecidas, desta vez na Câmara Municipal de Quatis. Foi nomeado Assessor Especial, cargo cuja nomenclatura foi posteriormente alterada para Assessor Jurídico das Comissões. Desde então, o Dr. Célio tem desempenhado um papel fundamental nos processos legislativos desta Casa de Leis, contribuindo significativamente para o desenvolvimento local. Conhecido por sua atenção e solicitude com todos os colegas de trabalho, e por exercer suas funções com zelo e competência, o advogado Dr. Célio, constrói uma história de maestria no serviço público. Por todas essas razões, dirijo-me respeitosamente aos Edis, solicitando que acompanhem esta indicação com a aprovação desta merecida homenagem.

Câmara Municipal de Quatis, 27 de junho de 2025.

EMERSON OLIVEIRA DE ALMEIDA
Vereador